

ANEXO III-A - COMPOSIÇÃO DE BDI



ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

CÁLCULO DO BDI

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Obra

GABIÃO DA RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA

Endereço

RUA GLICÉRIO - BAIRRO: INDUSTRIAL - CEP: 35179-000 SANTANA DO PARAÍSO/MG

Município

SANTANA DO PARAÍSO

UF

MG

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	4,01%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G)	0,40%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,56%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	7,30%
Tributos (T)	De	3,65%	até	8,65%	Tributos (T)	6,15%
Tributo - ISS	De	0,00%	até	5,00%	Tributo - ISS	2,50%
Tributo - PIS	De	0,65%	até	0,65%	Tributo - PIS	0,65%
Tributo - COFINS	De	3,00%	até	3,00%	Tributo - COFINS	3,00%
CPRB	De	0,00%	até	4,50%	CPRB	3,60%

Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (S+G)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (T)	ok
CPRB	ok
BDI CALCULADO ---->	BDI = $(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))$ 26,19%

José Henrique R. Baesse
Engenheiro Civil
CREA/MG: 053341/D

R.T. DO ORÇAMENTO

Raquel de Amorim Zago
Engenheira Civil
CREA/MG: 227533/D

AUTORIA DO ORÇAMENTO